



FREDERICO WESTPHALEN - RS

Decreto suspende consumo de bebidas alcoólicas em estabelecimentos

Categoria: Geral

Data de Publicação: 26 de fevereiro de 2021

Fonte: André Piovesan/Ascom

Publicado pela Prefeitura de Frederico Westphalen na quinta-feira, 25, o Decreto nº 13/2021 implanta novas medidas no combate ao coronavírus no município. O objetivo é evitar que ocorram aglomerações em espaços públicos e privados. Uma das principais medidas do Decreto é a suspensão do consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos e em estabelecimentos comerciais, como restaurantes, bares, lancherias, postos de combustíveis, conveniências, entre outros locais do gênero.

Quem desrespeitar poderá ser multado e responder por crime contra a saúde pública.

Proprietários de estabelecimentos comerciais e cidadãos que desrespeitarem as regras do Decreto pagarão R\$ 500 se primário, e R\$ 1 mil se reincidente.

Os cidadãos que forem identificados em vias públicas ou no interior de estabelecimentos sem máscara serão multados em R\$ 100 se primário e em R\$ 200 se reincidente.

Para garantir o cumprimento das normas do Decreto, a fiscalização da Prefeitura de Frederico Westphalen e da Brigada Militar será intensificada ainda mais.

Bandeira Preta

O governador do Estado, Eduardo Leite, anunciou na quinta-feira, 25, que a partir deste sábado, 27, todas as regiões do Rio Grande do Sul, inclusive Frederico Westphalen, deverão seguir os protocolos de Bandeira Preta. A restrição de circulação segue das 20 às 5 horas.

Confira as restrições por setor

Mercados

Entrada de clientes até às 20 horas. Após esse horário, as portas devem ser mantidas fechadas para não haver ingresso de novos clientes, e as atividades devem ser encerradas até às 21 horas.

Nos mercados deverá, obrigatoriamente, haver controle de entrada de clientes. O estabelecimento é responsável em evitar que mais de UMA pessoa por família entre no local, com exceção de necessidade comprovada.



FREDERICO WESTPHALEN - RS

Restaurantes, bares, lancherias

Nos serviços em geral, restaurantes (à la carte ou com prato feito) podem funcionar apenas com tele-entrega e pague e leve e 25% da equipe de trabalhadores.

Clubes

Está vedado o uso de piscinas, quadras esportivas, quiosques, churrasqueiras, salões e outras áreas de uso comum. Academias não podem ser utilizadas. Piscinas poderão ser usadas SOMENTE em atividades de manutenção da saúde.

Academias

Academias, centros de treinamento, quadras, clubes sociais e esportivos também devem permanecer fechados.

Condomínios

Todas as áreas comuns de lazer dos condomínios devem permanecer fechadas, incluindo academias.

Locais públicos abertos

Parques, praças, áreas verdes e loteamentos devem ser utilizados somente para circulação, respeitado o distanciamento interpessoal e o uso obrigatório e correto de máscaras. É proibida a permanência nesses locais.

Lazer

Parques temáticos, zoológicos, teatros, auditórios, casas de espetáculos e shows, circos, cinemas e bibliotecas são proibidos. Demais tipos de eventos, seja em ambiente fechado ou aberto, não devem ocorrer.

Eventos religiosos

Missas e serviços religiosos podem operar sem atendimento ao público, com 25% dos trabalhadores, para captação de áudio e vídeo das celebrações.

Comércio

Comércios atacadista e varejista de itens essenciais, podem funcionar de forma presencial, mas com restrições. Equipes de no máximo 25% dos trabalhadores são permitidas. O comércio de veículos, o comércio atacadista e varejista não essencial ficam fechados.



FREDERICO WESTPHALEN - RS

Cursos

Dança, música, idiomas e esportes também não têm permissão para funcionar presencialmente.

Bancos e lotéricas

Podem realizar atendimento individual, sob agendamento, com 50% dos funcionários.

Salões de beleza e afins

De acordo com os protocolos da Bandeira Preta, estes estabelecimentos deverão manter suas portas fechadas, sem possibilidade de atendimento, para evitar o contato entre as pessoas, assim como serviços domésticos.

Construção civil e indústrias

Serviços de construção e obras de infraestrutura podem funcionar com teto de 75% de funcionários.

[Confira aqui todos os protocolos da Bandeira Preta.](#)